

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro das
Relações Exteriores as razões pelas quais o
Brasil ainda não aderiu ao Protocolo de Madri.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, no sentido de esclarecer esta Casa as razões pelas quais o Brasil ainda não aderiu ao Protocolo de Madri.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente nota publicada em órgão da imprensa de circulação nacional, o advogado José Graça Aranha descreveu reunião do Presidente Luís Inácio Lula da Silva com exportadores brasileiros. Naquela ocasião, o Presidente pediu aos empresários que reforçassem a balança de exportação do país e valorizassem suas marcas no exterior.

Ora, a política de exportação brasileira tem sido relativamente bem sucedida, mas ainda falta tornar os produtos brasileiros mais competitivos no mercado internacional. Para tanto, condição necessária é consolidar as marcas brasileiras em mercados externos. De acordo ainda com o

advogado Graça Aranha, as marcas nacionais precisam estar registradas. Como o registro internacional é dispendioso, os titulares restringem a proteção fora do Brasil, perdendo mercados para a exportação.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial sugeriu há dois anos que o Brasil aderisse ao Protocolo de Madri – um sistema de registro internacional de marcas caracterizado pelo baixo custo e simplificação de procedimentos burocráticos. Setenta e um países já fazem parte do Protocolo, e inclusive os Estados Unidos já teve seu ingresso aprovado pelo Congresso e ratificado pelo Presidente Americanos.

Assim sendo, julgamos por bem indagar ao Senhor Ministro das Relações Exteriores: por que não são tomadas providências urgentes para que o Brasil ingresse no Protocolo de Madri e, assim, faça parte de um sistema de registro de marcas e obtenha valorização de seus produtos no exterior?

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2003.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame